

10 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Beto nega tráfico de influência em 'empréstimo' do TJ

Em resposta à investigação aberta contra Clayton Camargo, governador afirma que não há relação entre eleição do TC e depósitos judiciais

Luís Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Londrina - O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), negou ontem, em Londrina, relação entre a nomeação do ex-deputado estadual Fábio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado e a aprovação de projeto de lei que repassa 30% dos depósitos judiciais de posse do Tribunal de Justiça (TJ) para o Executivo. A proposta foi elaborada conjuntamente entre Executivo e o Judiciário à época em que Clayton Camargo, pai do conselheiro, era presidente TJ. A proposta foi aprovada na Assembleia Legislativa, onde Beto possui ampla maioria, apenas dias depois em que Fábio foi eleito conselheiro, também através dos votos de deputados estaduais.

Durante sua passagem pelas obras da PR-445, o governador afirmou que o repasse de parte dos depósitos é do interesse do governo e que já

Órgão Especial deu aval a repasse no mesmo dia da eleição de conselheiro

ocorre, por exemplo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, onde há pareceres favoráveis para a transferência. "Isso é normal, ocorreu em vários outros Estados em que o desembargador Clayton não tinha influência", disse.

A suspeita do tráfico de influência foi mencionada durante a decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que afastou Clayton do cargo de desembargador e abriu um processo disciplinar contra ele, na terça-feira. O magistrado é investigado por supostas transações comerciais suspeitas, venda de sentenças, além de tráfico de influência.

A última acusação tem como base pedido de providências do CNJ para apurar a interferência do desembargador afastado para eleger seu filho para o TC. Em seu voto, o relator do processo e corregedor nacional de Justiça, ministro

Francisco Falcão, cita obser-

vação do Ministério Público Federal (MPF) sobre a autorização, pelo Órgão Especial do TJ, do projeto que repassa parte dos depósitos judiciais para o Executivo no mesmo dia em que Fábio conquistou a cadeira no TC.

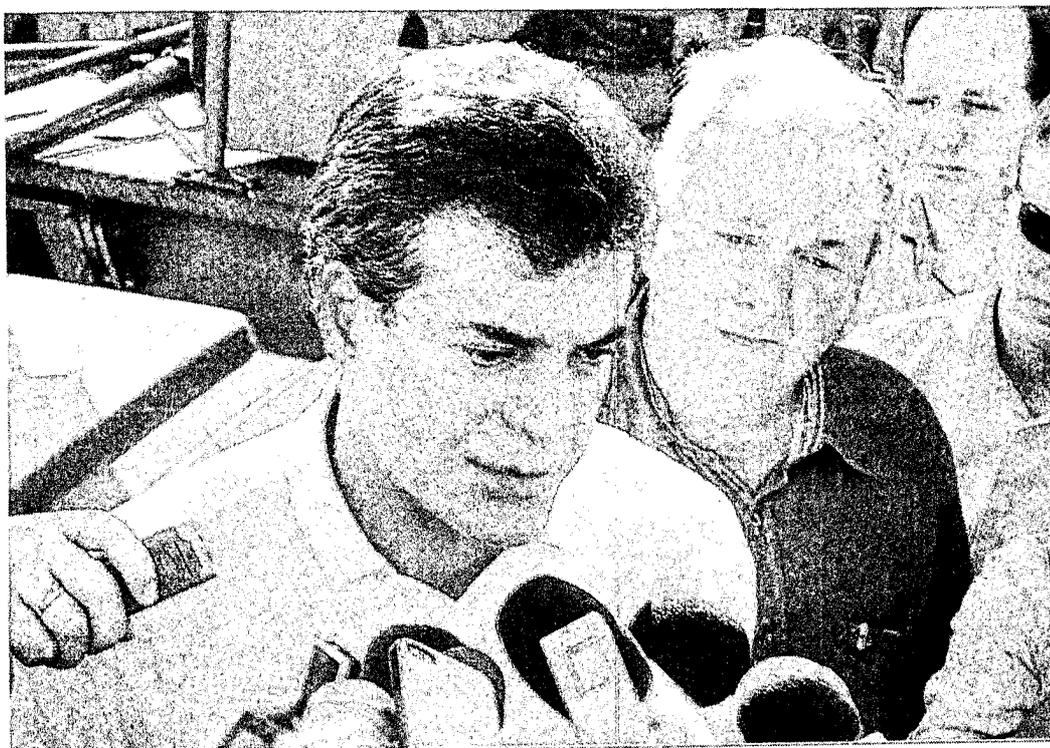
Em nota oficial, Fábio afirmou antontem confiar no arquivamento da investigação e que não houve tráfico de influência "em uma eleição que poucas vezes se viu tão disputada, e em que o voto é secreto". Clayton não se manifestou à imprensa.

CONTINUA

1 0 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO



Beto: "Isso (uso de depósitos judiciais pelo Executivo) é normal, ocorreu em vários outros Estados em que o desembargador Clayton não tinha influência"

1 0 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Miró não comenta

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Plauto Miró (DEM), derrotado em julho para Fábio Camargo (ex-PTB) na eleição ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado, afirmou ontem, por meio de sua assessoria de imprensa, que não irá comentar o afastamento do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná Clayton Camargo, já que se trataria de uma notícia de outro poder, que "não diz respeito a ele". Clayton responde a um processo disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aberto terça-feira, por supostamente ter cometido graves condutas, como venda de decisões e tráfico de influência, além de crimes tributários. Entre as suspeitas está a de que o magistrado teria influenciado diretamente na eleição de Fábio Camargo, que é seu filho. O atual conselheiro recebeu 27 votos, contra 22 de Miró. A votação para escolha dos membros do TC é fechada, não sendo possível afirmar quais deputados elegeram Camargo.

'Fui usado'

Apesar do silêncio de agora, após a eleição de julho, foi o próprio Plauto Miró quem sugeriu a existência de um "acordo", em detrimento do seu nome. "Eu fui usado como mercadoria numa barganha entre os Poderes do Paraná", reclamou ele, na época, ao justificar seu voto contra o "empréstimo" dos depósitos judiciais sob a guarda do TJ ao governo de Beto Richa (PSDB).

1 0 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

Simetria suspeita

As decisões do CNJ no caso do ex-presidente do TJ Clayton Camargo respingam nos demais poderes de Estado: as nódoas pegam o Executivo e o Legislativo, posto que isso venha a ser decorrência de presunção. É histórica a simetria entre os Três Poderes, o mais das vezes apenas realçando as virtudes dominantes da sociedade cartorial, fortemente estruturada.

Vamos a dois exemplos: a representação contra o poder de multar, inclusive com agentes sem fé pública porque não concursados, da Urbs e que tramitou 15 anos no Tribunal de Justiça; o fato de o TJ considerar limpa a posse de Maurício Requião, enquanto o irmão, Roberto, governava e entender como legal, agora sob Beto Richa, à nomeação de Ivan Bonilha de uma vaga no TC que estava sub-judice porque em exame no STF.

O Judiciário agir sob reflexo não é novidade. Dá para lembrar do surto de moralismo tropical de Jânio Quadros (contra biquíni em concurso de miss e da briga de galo ou de canário) que criou uma atmosfera de "durezas" até nas decisões de demandas. Aliás aqui a submissão do Legislativo ao Executivo é rotineira e consagrada pelo costume: é a visão da normalidade como também se debita ao consuetudinário as artimanhas dos fantasmas e das picaretagens da Assembleia como se o que é costumeiro, embora claramente ilegal, tivesse a força do direito adquirido e da coisa julgada; fosse, mais do que tudo isso, a expressão do ato jurídico perfeito. Essa visão permeia muitos atos ilegais que favoreceram funcionários, tanto que não se sabe o que fazer quando se constata que uma servidora da Câmara Municipal de Curitiba recebe mais de R\$ 25 mil!

Não é apenas o Poder Judiciário que carece de uma purgação de culpas mas também esse diagrama intrapoderes, alvo de suspeição, embora no caso da eleição de Fábio Camargo no TC o ritual tenha repetido o de sempre: a vontade, ainda que suposta ou deduzida, do governo prevalecendo sobre tudo.

1 0 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Kits escolares rendem condenação de Barbosa

**Para juiz,
ex-prefeito
e dois ex-
secretários
cometeram
improbidade
administrativa;
cabe
recurso**

Edson Ferreira

Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, condenou o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) e os ex-secretários Karin Sabec (Educação) e Fábio Reali (Gestão Pública) por irregularidades na licitação aberta em janeiro do ano passado para a compra de 34 mil kits de material escolar, ao custo de R\$ 8,2 milhões. Em sentença publicada ontem, o juiz acatou os argumentos do Ministério Público (MP) do Paraná pela improbidade administrativa dos réus, condenando-os a perda da função pública, perda dos direitos políticos e multa. As punições devem ser aplicadas apenas quando não houver mais possibilidade de recursos.

No início da investigação, logo após a publicação do edital, os promotores de Justiça Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli emitiram reco-

**'Nada foi
comprado,
não houve
prejuízo'**

mendação administrativa à Prefeitura de Londrina para que a licitação fosse interrompida. O MP alegava licitação com excesso de especificação nos objetos, como a necessidade da tampa do tubo de cola ser da cor azul; superfaturamento do preço máximo, uma vez que pesquisas de preços realizadas pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL) apontavam que o material especificado no edital poderia ser adquirido por valores entre R\$ 1,7 milhão e R\$ 2,6 milhões; e preço unitário dos itens não especificado no edital, o que permite "o nefasto, mas costumeiro, jogo de planilhas".

Entretanto, Reali enviou resposta ao MP mantendo o certame até que um relatório da Controladoria-Geral do Município (CGM) apontou indícios de fraudes nos orçamentos que embasaram o preço final. Além disso, a CGM sustentou que as empresas que forneceram tais orçamentos não comercializavam materiais escolares, mas somente uniformes. Apenas aí, quase dois meses depois da publicação do edital, a administração decidiu pela suspensão. Para o

magistrado houve "improbidade formal", pois não foi cumprida a recomendação do MP. "Assim, como também asseverou o autor, tais circunstâncias não acarretam a perda de objeto, e sim reforçam a alegação de superfaturamento." Escreveu o juiz que "para a configuração de ato de improbidade que viola os princípios da administração não há qualquer exigência de comprovação de ocorrência de danos ao erário".

Nas defesas apresentadas no processo, Barbosa, Reali e Karin afirmaram não haver má-fé ou desvio de finalidade no procedimento. Reali, que é servidor de carreira mas está afastado por decisão judicial em outro processo, afirmou que tomou providências administrativas hábeis para a suspensão e "melhor averiguação da regularidade do procedimento". Teria havido, segundo ele, perda de objeto da ação com a suspensão administrativa do procedimento por

tempo indeterminado, não tendo sido praticada ilegalidade ou ato de improbidade administrativa.

CONTINUA

10 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Karin afirmou que os procedimentos licitatórios são realizados pela Secretaria de Gestão Pública cabendo à Educação "exclusivamente o preenchimento de pedido dotado de informações obrigatórias como solicitante". Disse ainda, no processo, que, se houve equívocos nos preços estimados, isto teria ocorrido em função do pequeno número de empresas que quiseram responder aos pedidos de orçamentos. Karin, que também é servidora municipal, enfrenta a fase final de procedimento administrativo pela demissão por envolvimento em outro caso – a compra de livros considerados racistas.

Apenas o advogado do ex-prefeito, Edson Cruz, atendeu os telefonemas. Para ele, a condenação é um "absurdo". "A Justiça passou muito longe neste caso e não tenho dúvidas que vamos reverter isso no Tribunal de Justiça," Cruz afirmou que Barboza não atuou na elaboração da planilha nem nos demais trâmites da licitação. "Nada foi comprado, não houve prejuízo. Quando a parte ficou sabendo que havia uma ação por improbidade já nem havia mais licitação, já estava cancelada."

10 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Juiz suspende trabalhos de CPI em Apucarana

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Uma liminar concedida pela Justiça de Apucarana (Norte) suspendeu anteontem a leitura do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal que investiga o vereador afastado Alcides Ramos Júnior (DEM). O Legislativo foi notificado da decisão provisória no horário em que a sessão para leitura teria início, às 20 horas.

Ramos passou a ser investigado na Câmara após ser acusado pelo Ministério Público de desvio de R\$ 36,5 mil quando era presidente do Legislativo, no ano passado, para uso em sua campanha de reeleição. Ele chegou a ser preso preventivamente em fevereiro deste ano e quase foi impedido de assumir. Atualmente, está afastado das funções legislativas.

Em seu despacho, o juiz da 1ª Vara Cível de Apucarana, Laércio Franco Júnior, acatou três alegações da defesa de Ramos, elaborada pelos advogados Oduvaldo Calixto e Itamar Moraes, e determinou a proibição de votação de qualquer assunto relacionado ao inquérito parlamentar até o julgamento do mérito.

Calixto afirma que há vício de iniciativa na criação da CPI, uma vez que teve origem em requerimento assinado por Vagner Rogério de Lima. "Pela Lei Orgânica do Município, o pedido teria de partir da maioria absoluta da Câmara", defende.

Além disso, ele alega que não há ata de eleição para membros da CPI, o que prejudica saber se há algum integrante impedido de fazer parte, e que Ramos foi notificado da leitura do relatório às 9 horas do mesmo dia. "Ele teve menos de doze horas para preparar a defesa", diz.

A presidente da CPI, Aurita Ferreira Bertoli (PT), diz que tem dificuldades em notificar o investigado porque ele "se esconde". "Temos testemunhas de que ele foi procurado durante todo o dia anterior e a notificação foi publicada em jornal", conta. O departamento jurídico da Câmara tenta derrubar a liminar.

CLÁUDIO HUMBERTO

Tri-presidente

Eleito na terça-feira, o ministro Marco Aurélio, um dos mais admirados magistrados brasileiros, assumirá a presidência do Tribunal Superior Eleitoral pela terceira vez. A posse está marcada para 19 de novembro.

10 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

MP ajuíza ação contra

14 médicos do HU

Profissionais teriam fraudado batidas no cartão ponto do hospital e recebido sem trabalhar

Marian Trigueiros
Reportagem Local

Londrina - A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público (MP) ajuizou uma ação civil pública contra 14 médicos do Hospital Universitário (HU) de Londrina por supostas fraudes no cartão ponto no período de abril a maio de 2007. Entre os nomes, estão vários médicos conhecidos da cidade, que são acusados de improbidade administrativa, faltas disciplinares e crimes contra a administração pública, que resultaram em enriquecimento ilícito, já que os profissionais foram remunerados pelo erário sem exercer as atividades.

A ação pede ainda a perda de função pública e multa civil de R\$ 26.438,64, em valores atualizados, referente aos dias não trabalhados. O procedimento foi encaminhado à 2ª Vara de Fazenda Pública e também pode ser desdobrado futuramente em ação penal. O processo tem como base dados levantados por uma auditoria interna da própria instituição, que havia sido encaminhada ao Conselho Administrativo da Universidade Estadual de Londrina (UEL) à época.

De acordo com o promotor Renato de Lima Castro, os profissionais cometeram várias irregularidades na batida do cartão, que foram comparadas com imagens gravadas pelas câmeras de segurança do hospital. "São várias situações de fraude: alguns batiam a entrada e iam embora, voltavam no horário da saída ou outro colega passava o cartão. Ainda há casos de revezamento em que o médico não comparecia em nenhum momento e outro profissional passava o cartão ponto", detalhou o promotor.

Uma sindicância na instituição chegou a ser aberta, mas o promotor alega que as sanções foram "brandas e complacentes". "Mesmo com a grande repercussão na época, a auditoria responsável constatou que os médicos continuaram com a prática ilícita nos meses de junho e julho. Ainda assim, alguns sofreram apenas advertências e continuaram trabalhando normalmente." Por considerar um comportamento gravíssimo, sobretudo, pela vulnerabilidade da saúde pública do município, o MP decidiu por ajuizar a ação, que aguardava os trâmites de prioridade dos procedimentos durante os anos.

A reitora da UEL, Nádina Moreno, afirmou que pediu à procuradoria jurídica a reabertura da sindicância para analisar o processo. "Como se tratava de outra gestão, não tenho conhecimento das decisões. Precisamos ver como o processo foi tratado, se evoluiu para um administrativo disciplinar, se seria caso de demissão, pois parece que muitos eram contratados temporários. Mas posso dizer que o Conselho não tem sido brando nas punições", defendeu.

Há duas semanas, o MP ofereceu denúncia contra uma médica da Secretaria Municipal de Saúde, acusada de fraudar atestados médicos para justificar faltas no trabalho, além de "cumprir" escala em duas unidades em cidades diferentes ao mesmo tempo, em 2006. Já na semana passada, a Corregedoria-Geral do município também abriu sindicância para apurar possíveis irregularidades em escalas de plantões de sete médicos da rede pública. Em outros dois casos, um médico foi suspenso e outro demitido.

10 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pedro

Washington

Panorama Político

HONRA...

Uma coisa é inegável: se o Conselho Nacional de Justiça tivesse sido criado há mais tempo, muitas situações graves ocorridas no Poder Judiciário teriam sido evitadas. Poucas vezes, como no caso do Tribunal do Trabalho de São Paulo, que notabilizou o notório "juiz Lalau", as vísceras do Poder foram expostas. Isso deu aos que agiam de má fé a sensação de impunidade, levando o Judiciário quase ao descrédito.

...AO MÉRITO

Com gente como Eliana Calmon, autora da frase lembrada pelo jornalista Rogério Galindo – "há bandidos de toga" - no julgamento do CNJ que afastou o desembargador Clayton Camargo, muita coisa que hoje não passa do terreno da especulação pode ser passada a limpo.

ASSIDUIDADE

O Judiciário, por sinal, desde o início do julgamento do mensalão, passou a ser presença diária no noticiário. Agora por exemplo, anuncia a possibilidade de em breves dias, 13, dos 25 condenados que não têm direito a "embargos infringentes" passarem a cumprir suas penas. Os demais, para desencanto da opinião pública, poderão chegar a 2014 ainda nas ruas.

EM CHOQUE

A lamentar, diante dos recentes acontecimentos, a anulação da licitação da obra do novo Fórum Cível. As precárias instalações atuais preocupam a OAB e o CNJ. A sustação da obra determinada pelo CNJ obrigará o novo presidente desembargador Guilherme Luiz Gomes, mesmo priorizando a obra, a recorrer a nova licitação.

10 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

STJ autoriza suspensão de planos de saúde que descumprem regras

Proibição de vendas de 246 planos tinha sido barrada por liminares no Rio e em São Paulo

Entidades questionavam monitoramento e suspensões da ANS; para a Justiça, havia risco de 'lesão à ordem pública'

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) derrubou duas liminares que impediam a suspensão de planos de saúde que descumprem regras estabelecidas pela ANS (Agência Nacional de Saúde).

Com isso, voltam a ser interrompidas as vendas de 246 planos de 26 operadoras, informou a agência.

A decisão ocorre após terem sido concedidas liminares pelos Tribunais Regionais Federais da 2ª Região (Rio) e da 3ª Região (São Paulo) a favor da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Complementar) e da Abramge (Associação Brasileira de Medicina de Grupo).

As entidades questionaram nos últimos meses o monitoramento e as suspensões aplicadas pela agência.

Procurada, a FenaSaúde informou que cabe recurso à decisão, mas não disse se irá recorrer. A Abramge não se posicionou até a publicação deste texto.

Para o diretor-presidente da ANS André Longo, "foi importante por restabelecer a competência da ANS para realizar o monitoramento da garantia de atendimento, isso protege o consumidor".

Além disso, um grupo será formado para aprimorar o processo de avaliação das operadoras de plano de saúde.

Em nota, a ANS informou que utiliza as reclamações sobre o descumprimento de prazos para consultas, exames e cirurgias, além de negativas indevidas de cobertura assistencial aos consumidores.

As suspensões de planos de saúde são referentes ao sexto ciclo de monitoramento, que foi feito entre os dias 19 de março e 17 de junho.

Segundo o diretor-presidente da ANS, a punição será válida até o final deste mês, quando a agência divulgará resultados do sétimo ciclo de monitoramento, referente ao período que vai de 19 de junho a 18 de setembro.

Se os planos que foram suspensos no sexto ciclo tiverem um bom desempenho no sétimo, poderão voltar a ser vendidos.

Para o ministro Felix Fischer, presidente do STJ, há risco de grave lesão à ordem pública e à saúde de imensa coletividade. Ele afirmou que não cabe ao Judiciário estabelecer como devem ser executadas as normas da agência.

(MARIANA SALLOWICZ)

10 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda BNDES liberar documentos

TRF reafirma decisão que dá à Folha acesso a relatórios internos sobre empréstimos

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região rejeitou apelação do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) contra sentença judicial que autorizou o acesso da **Folha** a relatórios internos sobre empréstimos feitos pela instituição.

A decisão foi tomada por 2 votos a 1 na 6ª Turma Especializada do TRF, seguindo o voto do desembargador Guilherme Couto de Castro. Ele considerou “legítima a pretensão da imprensa” de ter acesso aos relatórios do banco, lembrando que as operações do BNDES são financiadas com recursos públicos.

Em 2011, a **Folha** pediu ao banco cópias dos relatórios que justificaram operações com valor superior a R\$ 100 milhões aprovadas entre janeiro de 2008 e março de 2011.

Todas as operações aprovadas no BNDES são examinadas antes pela burocracia do banco, que expõe suas conclusões em documentos conhecidos internamente como “relatórios de análise”.

Os relatórios descrevem a situação das empresas que pedem recursos ao BNDES, discutem as razões que justificariam o apoio do banco e os riscos de cada operação.

A instituição não divulga essas informações, alegando que são protegidas por sigilo bancário, e por isso a **Folha** moveu na Justiça uma ação contra o presidente do BNDES, Luciano Coutinho.

No ano passado, o juiz Dário Ribeiro Machado Junior,

da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, atendeu parcialmente ao pedido do jornal, autorizando somente a liberação de documentos sobre operações com empresas públicas.

A **Folha** recorreu para obter os documentos das operações com o setor privado, e o BNDES recorreu para manter todos os relatórios sob sigilo.

Ao aceitar o pedido do jornal e rejeitar o recurso do BNDES, o tribunal determinou o acesso a todos os relatórios solicitados pela **Folha**, preservando apenas as “informações bancárias e fiscais das empresas contratantes”. Cabe novo recurso da decisão.

Para o desembargador Couto de Castro, o objetivo do banco ao negar acesso aos relatórios é evitar “que se diga que favores foram concedidos a amigos do rei”. Para ele, “inexistem em tais relatórios dados bancários sigilosos ou que comprometam a segurança da sociedade e do Estado”.

A juíza Carmen Silvia Lima de Arruda acompanhou o voto de Couto de Castro. “A ausência de publicidade quanto aos critérios e as operações do BNDES evidencia a existência de um sistema de obscuridade planejada”, disse.

Na ação, a **Folha** sustentou que a recusa do BNDES em divulgar esses relatórios viola o direito à informação, garantido pela Constituição.

O advogado Alexandre Fidalgo representou a **Folha** na ação, que faz parte do projeto Folha Transparência, conjunto de iniciativas do jornal para tornar públicos documentos sob controle do Estado.

10 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SP

manda soltar

casal preso

em protestos

Detidos na segunda, eles foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional

Governador Geraldo Alckmin diz não ver necessidade de usar essa lei contra 'baderneiro cometendo crime'

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou ontem a libertação do casal Luana Bernardo Lopes, 19, e Humberto Caporalli, 24.

Eles haviam sido presos durante um protesto no centro de São Paulo na segunda-feira passada.

Os dois foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, que prevê pena de três a dez anos de prisão para quem praticar crimes como sabotagem contra instalações militares, meios de comunicações, estaleiros, portos ou aeroportos.

Até o início da noite, a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado não havia confirmado se Luana já havia saído do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Franco da Rocha, na Grande São Paulo, nem se Humberto já havia deixado o CDP do Pelém, na zona leste.

A polícia diz que Luana e Humberto foram presos com quatro latas de spray, uma bomba de gás lacrimogêneo "aparentemente utilizada" e uma cartilha de como se portar em protestos.

Policiais afirmaram que eles picharam prédios, incitaram a violência e ajudaram um grupo a virar um carro da polícia de cabeça para baixo.

A defesa do casal diz que eles estavam no protesto, mas não participaram de atos vandalismos. E que a bomba na mochila do rapaz era só um pedaço do objeto, guardado como recordação.

Humberto Caporalli, que trabalha como pintor na cidade paulista de Mogi Guaçu (a 164 km da capital), é conhecido nas redes sociais como "Humberto Baderna".

Ele diz que usa o nome em referência à anarquista italiana Marietta Baderna (1828-1870), que se exilou no Brasil após alegar que sofria perseguição política em seu país.

Luana, que vive em São Paulo e estuda moda na Faculdade Santa Marcelina, é descrita por uma amiga como uma pessoa delicada, romântica, que gosta de fotografia e de escrever poesia.

'SEM NECESSIDADE'

Ontem, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), afirmou que não vê necessidade de aplicar a Lei de Segurança Nacional nas prisões de pessoas suspeitas de atos de vandalismo durante protestos.

"Eu não sou professor de direito, nem advogado. Mas acho que não [tem necessidade]. O que acontece é baderneiro cometendo crime", afirmou o governador após ser questionado por repórteres sobre o enquadramento do casal na lei. (TALITA BEDINELLI E FELIPE SOUZA)

FOLHA DE S. PAULO

Supremo deve encerrar processo de 13 réus neste mês, indica Barbosa

DE BRASÍLIA - O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, disse ontem que, após a análise do segundo lote de recursos a ser apresentado por parte dos réus do mensalão, a tradição da corte é encerrar o processo —o deve levar à prisão de condenados. Entre eles estão Roberto Jefferson e os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

“Essa é a tradição do tribunal”, disse Barbosa ontem. Nesta fase do julgamento há dois grupos de réus. Um deles, em que estão 13 dos 25 condenados, deve ver seus processos concluídos neste ano. O outro, em que estão o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha e o operador do esquema, Mar-

cos Valério, só deve ter seus casos encerrados em 2014.

Ontem foi publicado no “Diário da Justiça Eletrônico” o documento que resume o que foi decidido no julgamento do primeiro lote de recursos. Hoje sairá a íntegra das discussões e dos votos. Com isso o acórdão estará completo e as defesas terão cinco dias, a partir de amanhã, para apresentar os embargos de declaração. Segundo Barbosa, estes recursos devem ser julgados neste mês. Com isso, será possível ordenar a prisão dos condenados.

O outro grupo —que inclui Dirceu— tem direito aos embargos infringentes, que podem reverter condenações. As defesas têm 30 dias a contar de sexta-feira para apresentar recursos. O julgamento só deve acontecer no ano que vem.

Agência do governo é proibida de usar conteúdo de jornal ‘Valor’

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal em São Paulo proibiu que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a agência de notícias do governo federal, use conteúdo produzido pelo jornal “Valor Econômico” sem autorização da publicação.

A EBC elabora um clipping de notícias de jornais em que reproduz reportagens inteiras dos veículos de mídia, sem, porém, remunerar as empresas produtoras dos conteúdos.

A decisão da 8ª Vara da Justiça Federal em São Paulo é do último dia 7 e aponta que “a ré [EBC] anuncia a prestação de serviços de clipping de diversos conteúdos jornalísticos, entre eles o do autor [jornal “Valor Econômico”], sem nenhuma autorização nem qualquer custo, aproveitando-se do trabalho dele”.

O juiz federal Clécio Braschi também justificou a proibição do uso dos textos do jornal pela agência de notícias do governo sob o argumento de que “a publicação do clipping pela ré, com conteúdo produzido pelo autor, pode gerar a perda de assinantes por parte deste”.

A medida, que na linguagem jurídica recebe o nome de tutela antecipada, tem caráter provisório e é passível de recurso.

A Empresa Folha da Manhã S/A, que edita a **Folha**, também já obteve no Judiciário decisões que impedem a reprodução de conteúdos da publicação sem autorização.

Em 2013, a Justiça determinou que a EBC, o Senado Federal e o site “Baixar no Google” deixassem de usar em seus clippings reportagens e colunas publicadas pelo jornal.

10 OUT 2013

MÔNICA BERGAMO

BEIJO PROIBIDO

Uma moça que foi censurada por beijar a companheira em um hipermercado conseguiu que o funcionário e a rede recebessem advertência por discriminação homofóbica. O caso ocorreu em uma loja do Pão de Açúcar em SP em 2011. No processo, o gerente da unidade afirmou que agiu a pedido de um cliente que se dizia incomodado.

BEIJO 2

A autora da denúncia foi representada pela Defensoria Pública estadual. Em sua decisão, a Secretaria de Estado da Justiça, que aplicou a punição administrativa, afirma que “[são livres] as manifestações de afeto entre as pessoas, o que também compreende afeto entre pessoas do mesmo sexo”.

AULA

O Pão de Açúcar declara, em nota, que “repudia qualquer ato discriminatório” e que o episódio “não corresponde ao padrão de conduta exigido” dos funcionários. Informa que o gerente foi advertido e “participou de treinamento de reciclagem e sensibilização sobre o tema”.

10 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Para Barroso, sistema eleitoral é 'engodo'

Ministro do STF falou dos 25 anos da Constituição, em debate na Folha com Nelson Jobim e Virgílio Afonso da Silva

Cenário é 'devastado' por partidos de aluguel e o Brasil precisa 'desesperadamente' de reforma política, disse

Em debate sobre os 25 anos da Constituição promovido terça-feira à noite pela **Folha**, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso classificou o modelo de eleição para deputados federais, estaduais e vereadores como "um engodo".

"Há uma ficção no Brasil de que o eleitor vota no seu candidato, quando menos de 10% dos eleitos são eleitos com votação própria", disse. "Os candidatos são eleitos com o coteleitoral. Mais de 90% dos membros da Câmara são eleitos sem votação própria."

Para exemplificar, ele citou o deputado Tiririca (PR-SP), o mais votado do país em 2010, com 1,3 milhão de votos.

"Quem deu um voto de protesto no Tiririca elegeu também Valdemar Costa Neto (PR) e Protógenes Queiroz (PC do B). Não estou fazendo juízo de valor [...]. Estou apenas dizendo que o voto no Tiririca era para ser talvez um voto de protesto que elegeu um político tradicional", afirmou. "Portanto, o voto proporcional em lista aberta acaba sendo um engodo", completou.

Na verdade, a votação de Tiririca em 2010 ajudou a eleger outros três da mesma coligação, mas não Valdemar. Além

de Protógenes, foram beneficiados Otoniel Lima (PRB) e Vanderlei Siraque (PT).

Ainda sobre o tema, Barroso disse que o Brasil precisa "desesperadamente" de uma reforma política capaz de baratear as eleições, "raiz de boa parte dos problemas de corrupção", ajudar na formação de maiorias estáveis no Congresso e dar "autenticidade programática" aos partidos.

Segundo ele, "o cenário partidário brasileiro é devastado por legendas de aluguel que comprometem a dignidade da política".

O debate sobre a Constituição também contou com as presenças de Nelson Jobim, ex-ministro do STF, ex-ministro da Justiça e deputado constituinte, e Virgílio Afonso da Silva, professor de direito da USP. O mediador foi o jornalista Uirá Machado, editor de "Opinião" da **Folha**.

BALANÇO

Apesar de alguns reparos, eventuais críticas ao seu tamanho e ao número de emendas, o balanço dos debatedores a respeito dos 25 anos da Constituição é favorável.

Virgílio, que classificou o período como "francamente positivo", lembrou de uma frase dita pelo então presidente José Sarney, ainda durante a Assembleia Constituinte, segundo a qual o Brasil ficaria "ingovernável" com a nova

Carta. "Ocorreu justamente o contrário. Há 25 anos de estabilidade democrática", disse.

Para ele, seria impossível agradar a todos ou agradar alguém por completo. "Mas quem conhece a história do Brasil e a história dos direitos não tem dúvida em afirmar que o saldo é positivo."

Como exemplo positivo da estabilidade, Nelson Jobim recorreu ao impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, em 1992, pouco tempo após a promulgação.

"O presidente era processado e o governo andou. Houve um acordo político para isso. Então as instituições funcionaram. Com conflitos, mas isso é evidente, pois sempre tem conflito", afirmou.

O ministro Barroso destacou a transição "bem sucedida" do regime autoritário para um Estado democrático de direito, a estabilidade institucional e o que chamou de "desenvolvimento de uma cultura democrática, de tolerância e respeito aos direitos fundamentais". (RICARDO MENDONÇA)

CONTINUA



“ Vinte e cinco anos de estabilidade parece natural e óbvio para as novas gerações. Mas é preciso lembrar que o Brasil sempre foi o país da quebra da legalidade, o país do golpe de Estado, o país do contragolpe preventivo

LUÍS ROBERTO BARROSO
ministro do STF

“ Aqueles [ministros do STF] que só tinham relações [com o presidente que os indicou] precisam do Supremo para fazer biografia. Aqueles que não tinham biografia fazem a exposição pública da sua figura

NELSON JOBIM
ex-presidente do STF, sobre a influência da opinião pública no Supremo



“ Constituição pouco emendada não significa uma constituição muito respeitada. Se pensar na de 1967, foram 21 anos [de vigência] e 27 emendas. Dá uma média bem menor que a de 1988. Não significa que havia um respeito à Constituição

VIRGÍLIO AFONSO DA SILVA
professor de direito da USP

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Jobim diz que artigos viraram incisos para 'diminuir' a Carta

Em debate sobre os 25 anos da Constituição realizado anteontem na **Folha**, o ex-ministro Nelson Jobim descreveu uma solução curiosa adotada pelos constituintes para aplacar os comentaristas que, já em 1988, criticavam o tamanho do texto constitucional.

“Quando se falou que a Constituição era enorme, que tinha 500 artigos, o que fizemos? Transformamos os artigos em parágrafos. No artigo 5º, aqueles incisos todos e parágrafos eram textos autônomos. Aí se reduziu e isso satisfaz os críticos”, disse.

Jobim, que participou da elaboração da Carta como deputado pelo PMDB, lembrou que a Constituição nasceu grande porque teve muita participação popular, mas também porque, segundo ele, era mais fácil aprovar um texto constitucional do que uma lei.

“A lei precisa passar pela Câmara, Senado, pelo Executivo, veto e rejeição do veto”, disse. “Era mais fácil aprovar o texto constitucional porque tinham duas votações em dois turnos num plenário só.”

Em uma de suas intervenções, o ministro do STF Luís Roberto Barroso criticou o tamanho do texto constitucional, “prolixo, casuístico e corporativista”, a quantidade de emendas —80 desde 1988— e a “judicialização da política e das relações sociais”.

Em relação ao tamanho e as 80 emendas, o constitucionalista Virgílio Afonso da Silva foi menos crítico. “Mudaram detalhes. Mas o cerne da Constituição continua o mesmo desde 1988”, afirmou. (RM)

1 0 OUT 2013

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO
» TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Richa nega que tenha havido tráfico de influência na eleição para o TC

Richa nega tráfico de influência na eleição do TC

O governador Beto Richa negou que tenha havido tráfico de influência na eleição do ex-deputado Fabio Camargo para o Tribunal de Contas. A suspeita foi um dos motivos que levaram o CNJ a afastar o pai de Fabio, Clayton Camargo, do Tribunal de Justiça.

No argumento para afastar Clayton Camargo, conselheiro do CNJ citou que posse de Fabio Camargo no Tribunal de Contas ocorreu no mesmo dia em que o Judiciário liberou 30% dos depósitos judiciais para o governo. Beto Richa disse que não há relação entre os assuntos

“Não houve troca alguma (...). E lá [na Assembleia] o desembargador Clayton Camargo não tinha influência nenhuma.”

Beto Richa (PSDB), governador.

LONDRINA
Fábio Silveira, do
Jornal de Londrina

O governador Beto Richa (PSDB) negou ontem, durante visita a Londrina, que tenha ocorrido tráfico de influência na eleição do ex-deputado Fabio Camargo para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC). “Não tem a menor relação”, disse Richa. Fabio Camargo foi eleito pela Assembleia Legislativa e nomeado em julho pelo governador para o TC.

A suspeita de que o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) Clayton Camargo fez tráfico de influência para eleger o filho, Fabio Camargo, foi citada pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

Francisco Falcão, durante a sessão em que o desembargador paranaense foi afastado de suas funções no Judiciário, na terça-feira. Falcão destacou que a posse de Fabio Camargo no TC ocorreu no mesmo dia (23 de julho) em que o Órgão Especial do TJ aprovou a destinação de 30% dos depósitos judiciais não tributários do Paraná para o caixa do governo estadual — o que significaria, segundo estimativas, até R\$ 2,1 bilhões a mais na conta do Executivo. À época, Clayton Camargo presidia o TJ. A destinação dos 30% foi aprovada pela Assembleia em 25 de julho, mas o CNJ a suspendeu um dia depois.

CONTINUA

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Questionado sobre o assunto, Richa negou que haja relação entre a proposta do repasse dos depósitos judiciais para o governo e a eleição no TC. “Não houve troca alguma”, disse. “E lá [na Assembleia Legislativa] o desembargador Clayton Camargo não tinha influência nenhuma.” Richa disse ainda estar tranquilo sobre o assunto. “[O caso] pode até ser investigado com a maior tranquilidade.”

O governador também afirmou que a proposta de repasse dos 30% dos depósitos judiciais era “um projeto de interesse do governo” e que “vários estados têm essa liberação” — casos do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. “Existem pareceres favoráveis para que isso ocorra e a nossa então procuradora-geral do Estado [a atual secretária da Fazenda, Jozélia Nogueira] continua defendendo isso como uma questão líquida, certa e acima de tudo absolutamente legal.”

CONTINUA

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Só Assembleia ou Justiça podem tirar Fabio Camargo do cargo

José Marcos Lopes

A investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o suposto tráfico de influência na eleição do ex-deputado Fabio Camargo para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC) pode levar a seu afastamento do órgão. Segundo especialistas em Direito Administrativo ouvidos pela *Gazeta do Povo*, caso o CNJ entenda que a irregularidade existiu, a Assembleia Legislativa do Paraná, que indicou o conselheiro, poderá revogar a indicação após um processo administrativo. Outras opções seriam uma ação popular ou uma ação proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP).

Não seria a primeira vez que um conselheiro do TC é obrigado a deixar o cargo. Em 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o afastamento do conselheiro Maurício Requião, indicado pelo seu irmão, o então governador Roberto Requião. O STF entendeu que houve nepotismo na indicação, apesar de Maurício ter sido indicado pela Assembleia. O processo teve início a partir de uma ação popular e a Assembleia, que havia indicado o conselheiro, revogou a decisão. Em seu lugar foi eleito Ivan Bonilha — que havia sido procurador-geral de Curitiba quando Beto Richa era prefeito.

Segundo especialistas, no entanto, o caso de Fabio Camargo não é tão simples. O TC é regido pela Lei Orgânica

e pelo Regimento Interno do Tribunal, que fazem uma série de recomendações éticas e estabelecem impedimentos para os conselheiros — e não para candidatos. “Uma vez investido no cargo, um conselheiro só pode ser afastado por determinação judicial ou por um processo administrativo na Assembleia”, disse um especialista em Direito Administrativo que pediu para ter a identidade preservada.

Sem ação

Na terça-feira, o deputado estadual Plauto Miró (DEM), um dos candidatos derrotados por Camargo na disputa pela vaga no TC, preferiu não comentar a possibilidade de ingressar com uma ação contra a escolha. Procurado ontem, o advogado e professor Tarso Cabral Violin, outro candidato que perdeu para Camargo, disse que por enquanto não pretende recorrer. “Em princípio não vou entrar com ação. Já fui candidato na época [da escolha] do [conselheiro] Ivan Bonilha, tenho uma ação correndo indicando que também houve vícios.”



Maurício Requião: afastado do TC por nepotismo.

CONTINUA

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ROTINA

Clayton Camargo não aparecia no TJ desde antes de seu afastamento

Guilherme Voitch

A decisão do CNJ de afastar temporariamente o desembargador Clayton Camargo do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) não alterou a rotina da corte. Isso porque, na prática, Camargo não aparece na sede do TJ, no Centro Cívico, em Curitiba, desde o fim de setembro, quando renunciou à presidência do órgão e entrou com pedido de aposentadoria. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo* à época, Camargo justificou o pedido de aposentadoria por problemas de saúde: "Fui submetido a uma angioplastia e implantei três stents. Estou me recuperando. Sou um homem saudável, mas o meu médico não me autorizou a retornar ao trabalho", disse. O TJ não confirma, no entanto, se o desembargador, até ontem, estava afastado por licença médica ou se gozava de férias. O tribunal informou apenas, por meio da sua assessoria de imprensa, que ainda não havia sido notificado oficialmente da decisão do CNJ.

Benefícios

O TJ também não informou se o desembargador estaria utilizando carro oficial, se ainda mantém assessores nomeados e se está usufruindo de outras prerrogativas do cargo. A decisão de afastamento tomada pelo pleno do CNJ garante a Camargo o salário do desembargador (R\$ 25.323,50, mais R\$ 727,96 de auxílio-saúde). Mas o impede de utilizar os benefícios do cargo. Também há dúvida sobre quem assume o lugar do desembargador enquanto durar o afastamento. Como renunciou à presidência, em teoria, Camargo deveria voltar ao seu gabinete e cuidar dos seus processos. O desembargador também continuaria participando do Órgão Especial do TJ. Clayton Camargo havia sido eleito para presidir o TJ em novembro de 2012 e tomou posse em fevereiro deste ano. No mês passado, tentou se aposentar (o que foi barrado pelo CNJ) e, depois, renunciou à presidência.

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Coluna
do leitor

GAZETA DO POVO

www.gazetadopovo.com.br | ANO 15 | 8 CADERNOS, 48 PÁGINAS | R\$2,00
CADERNO: QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2013 | 1ª EDIÇÃO | 2 SUPLEMENTOS: 10 PÁGINAS



Em decisão inédita, Conselho afasta Clayton Camargo do TJ

Pela primeira vez na história do Judiciário paranaense um desembargador é afastado pelo CNJ, que vai investigar indícios de irregularidades

A decisão foi unânime: por 14 votos a zero, o Conselho Nacional de Justiça afastou do cargo de desembargador o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Clayton Camargo, que passa a ser investigado pelo

órgão. De acordo com o corregedor do CNJ, Francisco Falcão, os casos tratam de denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários. Páginas de 15 a 19

Comunicação de
Clayton Camargo

Polícia do estado se
apresenta ao CNJ
de Brasília. Página 18

CNJ investiga denúncia
no âmbito do TJ. Página 19

Região (Galindo) tem
anos, será o mais antigo
desembargador. Página 19

Clayton Camargo 1

Até agora a decisão do CNJ foi exemplar e proporciona a nós, paranaenses, a esperança de que a justiça seja feita. Esperamos que a **Gazeta do Povo** acompanhe com afinco as investigações. O que nos resta, como cidadãos comuns, é sermos informados sobre a barbárie exposta no seio dos poderes constituídos em nosso estado.

Vanio Panato Preis

Clayton Camargo 2

Após o ex-presidente do TJ ser afastado pelo CNJ, a eleição de Fabio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado será cancelada?

Claudio Todeschini

Clayton Camargo 3

Mais uma vez surge uma esperança de que a justiça seja aplicada caso se confirmem os indícios existentes. Em caso positivo, uma lição a ser adotada em muitos outros casos de pessoas públicas.

Sérgio Petrochinski

Clayton Camargo 4

Espero que realmente tudo seja apurado com a maior isenção. Pena que não afastaram também o filho. Precisamos de órgãos fiscalizadores, como o TC, totalmente desvinculados da política e, principalmente, da politicagem.

Cristina Glitz

Mídias Sociais

Clayton Camargo

"Enfim uma notícia para dar um fôlego a todos que estamos sem confiança na Justiça e na moral dessa nossa sociedade cheia de trapaças e pilantragem."

Wilma Adam, no Facebook, comentando o afastamento do desembargador Clayton Camargo

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

➤ DECISÃO

Barbosa Neto é condenado por superfaturar kits escolares

Ex-prefeito de Londrina e dois ex-secretários municipais foram responsabilizados por irregularidades na compra de materiais a alunos

Amanda de Santa e Juliana Gonçalves, do jornal de Londrina

O ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) e os ex-secretários municipais Karin Sabec Viana, da Educação, e Fábio Cesar Reali Lemos, da Gestão Pública, foram condenados por improbidade administrativa pela licitação para a compra de kits de materiais escolares para alunos da rede municipal. A decisão, do juiz Emil Gonçalves, da 2.ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, foi publicada na última terça-feira.

Na denúncia, o Ministério Público (MP) apontou o superfaturamento do contrato que, além de causar prejuízos aos cofres públicos, viola o caráter de competitividade da licitação ao excluir pequenos e médios empresários. O contrato para a compra dos kits também continha excessivo detalhamento dos itens e não discrimi-

nava a estimativa de preço máximo unitário para cada um dos materiais. A licitação acabou sendo suspensa pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Em defesa, o ex-prefeito Barbosa Neto alegou que não participou diretamente do processo licitatório e que desconhecia as irregularidades. Já a ex-secretária municipal de Educação Karin Viana afirmou que não tinha poder de decisão sobre o contrato. O ex-secretário de Gestão Fábio Reali alegou que, após parecer da Controladoria Geral do Município, suspendeu o processo, por isso nenhuma ilegalidade teria sido praticada.

No entanto, na avaliação do juiz Emil Gonçalves, o ato de improbidade administrativa "considera-se consumado, ainda que a licitação não tenha atingido sua fase final, haja vista que, mesmo não tendo chegado a se ultimar o procedimento licitatório, os atos até então praticados já configuram, por si sós, violação do princípio da juridicidade".

Além disso, de acordo com o magistrado, a suspensão do contrato não ocorreu em cumprimento à recomendação administrativa do MP, mas porque a Controladoria do Município teria identificado indícios de fraude na obtenção dos orçamentos que embasaram a estipulação do preço total máximo do certame. "Tais indícios decorreram da constatação, pela Controladoria Geral do Município, de que as empresas que forneceram tais orçamentos não comercializam materiais escolares, mas somente uniformes. Assim, tais circunstâncias não acarretam a perda de objeto [da ação], e sim reforçam a alegação de superfaturamento."

CONTINUA

R\$ 8,256 MILHÕES

é o valor do edital de compra de 34 mil kits escolares para a prefeitura de Londrina.

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Condenação

O ex-prefeito Barbosa Neto foi condenado com a suspensão dos direitos políticos por quatro anos, multa equivalente a três vezes o valor do último salário de prefeito recebido e pena de três anos sem contratar com serviço público por três anos.

A condenação dos ex-secretários envolve suspensão dos direitos políticos (por três anos no caso de Karin e quatro a Reali), multa e proibição de contratar com serviço público por três anos.

OUTROLADO

Para defesa, condenação tem "cunho político"

Os advogados que representam Barbosa Neto e Karin Sabec informaram que discordam da decisão do juiz e vão recorrer ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). A advogada que defende Fábio Reali não foi encontrada pela reportagem na tarde de ontem.

Para o advogado de Barbosa Neto, Edson Alves da Cruz, a condenação tem "cunho político e eleitoral e foi feita com base em um capricho". "O Ministério Público recomendou que suspendesse a licitação e o município demorou alguns dias para suspender. Por conta disso, entrou com a ação e a Justiça resolveu acatar", afirmou. Ao recorrer ao julgamento no TJ, ele espera obter um resultado diferente. "Eu acho que o TJ vai analisar isso aí com outros olhos, longe do calor eleitoral de Londrina." O advogado da ex-secretária de Educação, Daniel Augusto Sabec Viana, disse que também confia na apelação. "Sequer ficou comprovado que a Karin agiu no sentido de querer lesar o patrimônio público. Quando ela soube da recomendação do MP, o processo já estava nas mãos da Gestão Pública", explicou. Além disso, segundo ele, para haver improbidade tem que ficar provado o desejo de lesar os cofres públicos, mas, no caso dos kits escolares, "não foi gasto um real sequer, porque o processo foi cancelado". (ASE JG)

1 0 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

O número

3 MIL

é o número de sugestões enviadas por integrantes do Judiciário ao Conselho Nacional de Justiça para tornar mais célere a prestação de serviços dos órgãos de primeira instância do Judiciário. Um grupo de trabalho foi criado para elaborar uma proposta de política nacional para a priorização da Justiça de primeiro grau.

Desfiliação 1

O PPS anunciou ontem que cancelou a filiação de Eúclides Danilo Garbellotti Filho, vice-prefeito de Pontal do Paraná, no Litoral do estado. Garbellotti Filho, eleito no ano passado em seu primeiro mandato eletivo, foi preso na terça-feira após ter sido condenado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) por crime de atentado violento ao pudor com uso de violência contra uma adolescente. O crime aconteceu em 2007.

Desfiliação 2

O partido diz que "não aceita" a violação aos "direitos individuais, da vida, da integridade e proteção a infância e juventude" e que a infração relatada requer "uma atuação firme e rápida".

RG aos paranaenses

O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná e o governo do estado celebraram na última terça-feira o "Pacto pela identidade cidadã: RG para todos os paranaenses". O objetivo do pacto é a emissão de Carteiras de Identidade, em mutirões mensais.

Sucessão no TSE

O ministro Marco Aurélio foi eleito na última terça-feira para o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Atual vice-presidente do TSE, ele sucederá a ministra Cármen Lúcia e ocupará a presidência da corte pela terceira vez. A posse está marcada para o dia 19 de novembro.

» AÇÃO CIVIL

14 médicos são acusados de fraude em cartão-ponto

LONDRINA

Fábio Calsavara,
do Jornal de Londrina

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Ministério Público (MP) ajuizou ontem ação civil pública contra 14 médicos do Hospital Universitário (HU) de Londrina. Eles teriam, segundo o MP, cometido ato de improbidade administrativa ao fraudar os cartões-ponto. O prejuízo total aos cofres públicos passa dos R\$ 26 mil.

A ação é embasada em uma auditoria interna realizada pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) entre abril e maio de 2007. De acordo com o MP, as irregularidades foram constatadas comparando os cartões-ponto com imagens das câmeras de segurança do hospital.

Segundo os promotores Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli, responsáveis pela ação, havia um esquema ilícito de revezamento no registro de ponto desses médicos. Por meio de nota oficial, os promotores explicaram que um dos médicos, portando o crachá de outro, realizaria o registro de entrada e de saída do colega. Dessa forma, os beneficiados pela fraude nem mesmo precisavam ir ao hospital.

Para o MP, a improbidade administrativa foi caracterizada pelo enriquecimento ilícito dos agentes públicos. “[Os médicos] foram remunerados pelo erário sem exercer suas correspondentes atividades públicas, causando prejuízo à universidade”, diz o comunicado.

De acordo com a nota, os 14 médicos são agentes públicos lotados no HU. Eles atuam ou atuaram em diversas unidades do hospital.

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

PROTESTOS

Justiça manda soltar casal enquadrado na Lei de Segurança Nacional

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem soltar o casal Luana Bernardo Lopes e Humberto Caporalli, ambos com 19 anos, conhecido nas redes sociais como “Humberto Baderna”, presos na segunda-feira durante protesto no centro de São Paulo. Eles foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, que pre-

vê pena de três a dez anos a quem praticar crimes como sabotagem contra instalações militares, meios de comunicações, estaleiros, portos e aeroportos. A polícia diz que eles foram presos com quatro latas de spray, uma bomba de gás lacrimogêneo “aparentemente utilizada” e uma cartilha de como se portar em protestos. Policiais afirmaram que eles picharam prédios, incitaram a violência e ajudaram um grupo a virar um carro da polícia de ponta-cabeça.

SÃO PAULO

Juiz nega reintegração de posse para desocupar a Reitoria da USP

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou ontem o pedido de reintegração de posse da reitoria da Universidade de São Paulo (USP), ocupada desde 1º de outubro por estudantes, na capital paulista. Na decisão, o juiz Adriano Marcos Laroça, da 12ª Vara da Fazenda Pública da capital, afirmou que a concessão da li-

minar causaria uma desocupação com uso de força policial, o que traria custos à imagem da universidade e riscos à integridade física dos estudantes. Em 2011, uma ocupação do prédio da reitoria acabou em violência policial e a prisão de 72 manifestantes. Ontem, cerca de 500 manifestantes, segundo estimativa da PM, protestaram na Avenida Paulista em apoio à ocupação da USP. O ato foi pacífico e terminou por volta das 19h30.

10 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Supremo publica documento e abre prazo para recursos do mensalão

Publicação antecipada de parte do acórdão abre a possibilidade de julgamento de recursos de 13 réus ainda neste ano

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou ontem no Diário da Justiça eletrônico a ementa do acórdão dos embargos declaratórios do mensalão, os primeiros recursos analisados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Trata-se de um resumo do julgamento ocorrido entre agosto e setembro. O documento com todas as decisões tomadas no período será publicado hoje. Com isso, amanhã começa a correr prazo de 30 dias para que os réus entrem com embargos infringentes, um tipo de recurso que dará, a 12 dos 25 condenados no processo o direito a um novo julgamento.

A publicação foi feita antes do prazo final da corte, que venceria em 4 de novembro. A antecipação abre a possibilidade de julgamento de parte da nova leva de recursos ainda neste ano. O relator do processo, ministro Luiz Fux, já deixou clara sua intenção de concluir o caso o quanto antes, para que as penas comecem a ser executadas logo.

Declaratórios

Até o dia 15 de outubro, os réus poderão propor segundos embargos declaratórios — um tipo de recurso que serve para esclarecer eventuais pontos dúbios no julgamento, não tem o poder de reverter condenações.

Se alguém entrar com esse recurso, o plenário do tribunal terá de decidir se aceita julgá-lo. O STF costuma analisar os segundos embargos. E, ao fim da análise, historicamente decreta o trânsito em julgado — ou seja, o fim do processo — e a prisão imediata do réu. Nessa hipótese, a prisão ocorre ainda neste ano.

Infringentes

Os réus terão até 11 de novembro para propor embargos infringentes. Segundo o Regimento Interno do tribunal, têm direito ao recurso réus condenados que tiveram ao menos quatro votos pela absolvição. São 12 os condenados nessa situação. Com o fim do prazo dos réus, começa a ser contado tempo igual para o Ministério Público, que vence 11 de dezembro. Com o material em mãos, o relator começará a elaborar seu voto nos infringentes e, em tese, terá tempo hábil para levar pelo menos parte dos recursos ao plenário.

Se começar ainda neste ano, a nova fase dos julgamentos vai durar poucos dias. Isso porque entre 20 de dezembro e 31 de janeiro o tribunal estará em recesso.

Prisão após 2.º recurso é tradição

Presidente do STF, Joaquim Barbosa disse ontem que parte das prisões do mensalão deve ocorrer ainda neste ano porque é tradição na corte executar as penas quando os condenados têm analisados seus segundos embargos declaratórios, tipo de recurso que pede explicações e esclarecimentos sobre as decisões dos ministros do STF. Na terça-feira, Barbosa havia dito que pretende julgar esses recursos ainda neste mês.

10 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega reintegração de posse na USP

Magistrado alega que uso da Tropa de Choque para retomar prédio da Reitoria causa danos à imagem da universidade e risco a alunos

Marina Azaredo

A Justiça de São Paulo negou ontem o pedido de reintegração de posse da Reitoria da Universidade de São Paulo (USP), ocupada desde o dia 1.º deste mês por estudantes. Na decisão, o juiz Adriano Marcos Laroca, da 12.ª Vara da Fazenda Pública da Capital, afirma que a concessão da liminar causaria uma desocupação com “o uso da Tropa de Choque”, o que traria custos à imagem da universidade e riscos à integridade física dos alunos. Em 2011, a desocupação da Reitoria acabou em violência policial.

“A desocupação involuntária, violenta, causaria mais danos à USP e aos seus estudantes do que a decorrente da própria ocupação”, escreveu o juiz, que ressalta ainda que não há notícias de grandes danos ao patrimônio material. “Apenas danos na porta de entrada da administração central”, afirmou.

Laroca também criticou a postura da universidade: “Na realidade, pode-se dizer que a Reitoria, sem iniciar qualquer diálogo com os estudantes, ao judicializar tal ocupação política, fez um opção clara pelo uso da força, em vez, do debate democrático”.

Anteontem, representantes dos estudantes, funcionários, professores e direção da USP não conseguiram chegar a um acordo em uma reunião de conciliação. “O que aconteceu ontem foi um absurdo. Todos os

presentes queriam a abertura do diálogo, mas eles se mantiveram intransigentes. A Justiça só demonstrou que estavam errados”, disse o estudante de Ciências Sociais Pedro Serrano, de 22 anos, diretor do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Ele classificou a gestão do reitor João Grandino Rodas como “vexatória”.

A decisão também foi elogiada pelo Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp). “Depois de 2h30 de negociação, o juiz nos entendeu. Ficou claro para ele que o Rodas não quer um diálogo com a comunidade. Com ele, é a lei da força”, afirmou Magno de Carvalho, presidente do sindicato. “Essa decisão é histórica, porque em 36 anos de universidade já vi várias ocupações e todos os pedidos de reintegração de posse foram atendidos”, disse.

Os estudantes ocuparam a Reitoria depois da reunião do Conselho Universitário em que eram discutidas mudanças na forma de eleição do reitor e do vice-reitor. O conselho rejeitou as eleições diretas, uma das reivindicações de alunos e funcionários. A USP informou que vai recorrer da decisão de Laroca.

Violência. Em 2011, depois de uma ocupação de oito dias na Reitoria, uma ação policial foi determinada pela Justiça. Em uma operação que teve 400 homens, dois helicópteros e a prisão de 72 manifestantes. Cada um dos detidos teve de pagar uma fiança de R\$ 545.

10 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Vendas de 246 planos voltam a ser suspensas

STJ derruba liminares obtidas por operadoras; Para presidente do tribunal, regras da ANS 'nasceram para proteger o consumidor'

Mariângela Galucci

BRASÍLIA

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer, autorizou ontem a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a suspender a comercialização de 246 planos de 26 operadoras. Entre os planos estão produtos das operadoras Amil, Fundação Saúde Itaú e Sul América.

Apesar de mal-avaliados, eles foram comercializados nos últimos meses graças a liminares do Judiciário. Ao autorizar as suspensões, Felix Fischer atendeu a um pedido feito pela ANS. Em agosto, a agência havia suspenso a venda dos planos, mas duas liminares favoreceram as grandes operadoras.

Em sua decisão, Fischer concluiu que suspender a venda de planos que descumprem direitos dos beneficiários atende ao interesse público e resguarda principalmente a proteção à saúde. Para o presidente do STJ, a ANS exerceu o seu papel, que é o de tomar decisões sobre o mercado. A agência monitora o risco assistencial dos planos ofertados pelas operadoras e suspende a comercialização dos considerados irregulares.

Segundo Fischer, não cabe ao Judiciário estabelecer a forma como devem ser executadas as normas que regulamentam a atividade da ANS. "Tenho que as decisões impugnadas (*liminares que permitiram a venda dos planos*) alteraram aspectos de procedimentos internos da agência que, certamente, nasceram para proteger com maior eficácia o consumidor em importante aspecto da vida, qual seja, a saúde", concluiu.

A agência havia tomado a providência por entender que as empresas descumpriram a legislação e os contratos firmados com os consumidores. Para tomar a decisão de suspender um plano, a ANS leva em consideração reclamações sobre o descumprimento de prazos para consultas, exames e cirurgias e negativas indevidas de coberturas. "A Justiça restabelece a competência da ANS para realizar o monitoramento da garantia de atendimento, como forma de defesa do consumidor. A agência mantém seu compromisso com a regulação do setor de saúde suplementar", comentou o diretor-presidente do órgão, André Longo.

Conforme dados da ANS, de março a junho foram recebidas 17.417 reclamações sobre atendimentos. Essa marca é seis vezes maior do que a registrada no primeiro trimestre do ano passado. Segundo a agência, atualmente as suspensões protegem 4,7 milhões de pessoas, número que equivale a 9,7% do total de beneficiários dos planos.

Planos. A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), que havia obtido decisão contrária à punição da ANS no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio, emitiu nota em que destaca ainda ser possível recorrer. Mas a entidade afirma não ter decidido o que fará. A FenaSaúde engloba 17 operadoras, das quais quatro haviam tido planos suspensos pela ANS no fim de agosto.

COLABOROU FÁBIO GRELLET

PERGUNTAS & RESPOSTAS

1. Quando há punições?

A ANS faz o monitoramento por reclamações desde dezembro de 2011 e começou as suspensões em maio de 2012. Entre o primeiro monitoramento e o sexto (considerando ciclos de três meses), houve um crescimento de 584% nas reclamações dos clientes.

A suspensão é feita quando o plano não consegue, por dois períodos consecutivos, garantir atendimento.

2. O que é mau atendimento?

Não cumprir prazo de atendimento; negar atendimento sem razões especificadas dentro do contrato.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça solta casal enquadrado em lei polêmica

*Artur Rodrigues
Luciano Bottini Filho*

10 OUT 2013

Dois jovens presos por suposta participação em atos de vandalismo na segunda-feira no centro de São Paulo, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, tiveram a liberdade provisória concedida ontem pela Justiça. Apesar disso, um deles, o pintor Humberto Caporelli, de 24 anos, continuou preso no Centro de Detenção Provisória do Belém, na zona leste da capital.

A estudante de moda, Luana Bernardo Lopes, de 19 anos, estava na Penitenciária Feminina de Ferraz de Vasconcelos, na Grande São Paulo, e foi liberada, segundo o advogado Daniel Biral. Ele afirmou que tomará medidas judiciais contra o Estado pelo fato de seu cliente ter permanecido preso mesmo com alvará de soltura. A liberação era aguardada para a tarde.

Funcionários do CDP afirmaram que o alvará não chegou a tempo para que fosse feita a conferência da veracidade da ordem junto à Justiça. Segundo os funcionários, Caporelli deve ser liberado hoje, a partir das 8h.

Eles foram presos em flagrante na esquina das Avenidas Ipiranga e São João, em meio a um quebra-quebra promovido por mascarados após protesto pacífico realizado pelos professores. Segundo a polícia, eles estariam participando da depredação de uma viatura da Polícia Civil no local e foram detidos por sabotagem de meio de transporte, conforme previsto no artigo 15 da lei 7.170. A pena prevista é de 3 a 5 anos de reclusão.

A principal prova encontrada pela polícia são fotografias salvas na câmera de Caporelli, que registravam o ataque à viatura, capotada, e outros momentos de depredação. O casal também foi enquadrado por associação criminosa, incitação ao crime, dano qualificado, pichação de monumento urbano e posse ilegal de arma de fogo de uso restrito – na mochila de Caporelli havia uma bomba de gás usada.

Três homens, de 21, 23 e 27 anos, detidos por roubos durante os protestos, também foram transferidos para o CDP. Um menor, apreendido por ato infracional de dano qualificado e resistência, está na Fundação Casa.

10 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Martelo batido

O CNJ arquivou representação contra **Eliana Calmon** – acusada de... se lançar candidata ao Senado. Desembargador de SP pedia que ela fosse proibida de dar entrevistas e participar de atividades político-partidárias.

Decisão do sucessor de Eliana,
Francisco Falcão.

BEMPARANÁ

NOTAS

Improbidade

O ex-prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT) e os ex-secretários municipais da Educação, Karin Sabec Viana; e da Gestão Pública, Fábio Cesar Reali Lemos, foram condenados por improbidade administrativa pela licitação para a compra de kits de materiais escolares para alunos da rede municipal. A decisão é do juiz Emil Gonçalves, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, e foi publicada na última terça-feira.

Licitação

O Ministério Público apontou superfaturamento do contrato e direcionamento da licitação, com a adoção de exigências para excluir pequenos e médios empresários. A licitação acabou sendo suspensa pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. "Considera-se consumado, ainda que a licitação não tenha atingido sua fase final, haja vista que, mesmo não tendo chegado a se ultimar o procedimento licitatório, os atos até então praticados já configuram, por si só, violação do princípio da juridicidade", afirmou o juiz na sentença.

10 OUT 2013

ANS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a suspender planos de assistência médica. Com a decisão, 246 planos de 26 operadoras voltam a ter a comercialização suspensa pela ANS. Os planos continuam atendendo normalmente aos clientes já existentes. Só não podem aceitar novos segurados. Esse plano foi mal-avaliado em monitoramento feito pelo órgão.